

## **EMENTÁRIO DOS ACÓRDÃOS DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

**JULHO/2019**

Este Ementário contém as ementas dos acórdãos decididos pelo Conselho de Contribuintes do Município de Niterói, não constituindo, contudo, em repositório oficial das decisões do Conselho.

O inteiro teor das decisões proferidas pelo Conselho de Contribuintes do Município de Niterói é inserido no site da SMF somente após a confirmação das decisões pela autoridade superior.

Seguem as ementas:

**"ISS - RECURSO DE OFÍCIO - PAGAMENTO PARCIAL COMPROVADO NOS AUTOS - DECISÃO QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO PARA EXCLUIR AS COMPETÊNCIAS DE JANEIRO/2012 E FEVEREIRO/2012 - EFICÁCIA DE LEI PROCESSUAL NO TEMPO - APLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 10487/09 - OCORRÊNCIA DA EXTINÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO."**

**(ACÓRDÃO Nº 2389, Processo nº 030/028140/2017, 1126ª Sessão Ordinária, Rel. Eduardo Sobral Tavares, Decisão Unânime, julgado em 03/07/2019)**

**"IPTU - RECURSO VOLUNTÁRIO - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - RECURSO EXTEMPORÂNEO - INTELIGÊNCIA DO ART. 78 DA LEI MUNICIPAL Nº 3368/2018 - PRECLUSÃO TEMPORAL - RECURSO NÃO CONHECIDO."**

**(ACÓRDÃO Nº 2390, Processo nº 030/018936/2018, 1126ª Sessão Ordinária, Rel. Eduardo Sobral Tavares, Decisão Unânime, julgado em 03/07/2019)**

**"ITBI - LANÇAMENTO POR ARBITRAMENTO. RECURSO DE OFÍCIO. PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO FEITA DE FORMA REGULAR. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO."**

**(ACÓRDÃO Nº 2391, Processo nº 030/028349/2018, 1126ª Sessão Ordinária, Rel. Carlos Mauro Naylor, Decisão Unânime, julgado em 03/07/2019)**

**"IPTU/TCIL - RECURSO VOLUNTÁRIO - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - LANÇAMENTO DE OFÍCIO QUANTO A ÁREA EDIFICADA - INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO."**

**(ACÓRDÃO Nº 2392, Processo nº 030/019724/2018, 1127ª Sessão Ordinária, Rel. Luiz Felipe Carreira, Decisão Unânime, julgado em 10/07/2019)**

**"RECURSO VOLUNTÁRIO – ISS – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52923 – INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO RECONHECIDA DEIXANDO-SE DE RECONHECER OS ARGUMENTOS DE DEFESA APRESENTADOS – REVISÃO ADMINISTRATIVA DO LANÇAMENTO – NULIDADES OCORRIDAS NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PRINCÍPIO DA LEGALIDADE – INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 142 DO CTN – PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR SERVIDOR INCOMPETENTE PARA O ATO – PRERROGATIVA EXCLUSIVA DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO (FCPF) – FALTA DA NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE DA PRORROGAÇÃO – AUSÊNCIA DE ELEMENTO PARA A VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO."**

**(ACÓRDÃO Nº 2393, Processo nº 030/020142/2017, 1129ª Sessão Ordinária, Rel. p/ acórdão Roberto Pedreira Ferreira Curi, Decisão por maioria, julgado em 17/07/2019)**

**“RECURSO VOLUNTÁRIO – ISS – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52918 – REGULAMENTAR – INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO RECONHECIDA DEIXANDO-SE DE RECONHECER OS ARGUMENTOS DE DEFESA APRESENTADOS – REVISÃO ADMINISTRATIVA DO LANÇAMENTO – NULIDADES OCORRIDAS NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PRINCÍPIO DA LEGALIDADE – INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 142 DO CTN – PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR SERVIDOR INCOMPETENTE PARA O ATO – PRERROGATIVA EXCLUSIVA DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO (FCPF) – FALTA DA NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE DA PRORROGAÇÃO – AUSÊNCIA DE ELEMENTO PARA A VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO – VÍCIO DE COMPETÊNCIA.”**

**(ACÓRDÃO Nº 2394, Processo nº 030/020226/2017, 1129ª Sessão Ordinária, Rel. p/ acórdão Roberto Pedreira Ferreira Curi, Decisão por maioria, julgado em 17/07/2019)**

**“RECURSO VOLUNTÁRIO – ISS – NOTIFICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE SOCIEDADE PROFISSIONAL Nº 9492 – INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO RECONHECIDA DEIXANDO-SE DE RECONHECER OS ARGUMENTOS DE DEFESA APRESENTADOS – REVISÃO ADMINISTRATIVA DA NOTIFICAÇÃO – NULIDADES OCORRIDAS NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PRINCÍPIO DA LEGALIDADE – INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 142 DO CTN – PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR SERVIDOR INCOMPETENTE PARA O ATO – PRERROGATIVA EXCLUSIVA DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO (FCPF) – FALTA DA NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE DA PRORROGAÇÃO – AUSÊNCIA DE ELEMENTO PARA A VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO – VÍCIO DE COMPETÊNCIA – DESOBEDIÊNCIA À OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO DE SÚMULA VINCULANTE DO STF – ERRO DE DIREITO.”**

**(ACÓRDÃO Nº 2395, Processo nº 030/020251/2017, 1129ª Sessão Ordinária, Rel. p/ acórdão Roberto Pedreira Ferreira Curi, Decisão por maioria, julgado em 17/07/2019)**

**“RECURSO VOLUNTÁRIO – ISS – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52921 – INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO RECONHECIDA DEIXANDO-SE DE RECONHECER OS ARGUMENTOS DE DEFESA APRESENTADOS – REVISÃO ADMINISTRATIVA DO LANÇAMENTO – NULIDADES OCORRIDAS NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PRINCÍPIO DA LEGALIDADE – INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 142 DO CTN – PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR SERVIDOR INCOMPETENTE PARA O ATO – PRERROGATIVA EXCLUSIVA DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO (FCPF) – FALTA DE NOTIFICAÇÃO AO CONTRIBUINTE DA PRORROGAÇÃO – AUSÊNCIA DE ELEMENTO PARA A VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO – VÍCIO DE COMPETÊNCIA.”**

**(ACÓRDÃO Nº 2396, Processo nº 030/020576/2017, 1129ª Sessão Ordinária, Rel. p/ acórdão Roberto Pedreira Ferreira Curi, Decisão por maioria, julgado em 17/07/2019)**

**“IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO – VÍCIO DE PROCEDIMENTO – VIOLAÇÃO AO ART. 9º, § 2º DO DECRETO Nº 10487/09 – NULIDADE AFASTADA EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL – BASE DE CÁLCULO DO IPTU – ART. 12 E 13 DO CTM – APURAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO (VMC) – INVESTIGAÇÃO DO NÚMERO DE INSTALAÇÕES ANITÁRIAS EXISTENTES – DISSIMULAÇÃO DO ASPECTO QUANTITATIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA – APLICAÇÃO DA CLÁUSULA ANTILELISIVA (ART. 16, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTN) – DESCONSIDERAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO CONTRIBUINTE – MANUTENÇÃO DO NÚMERO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS – INTELIGÊNCIA DA NR-18 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO – DESPROVIMENTO DO RECURSO.”**

**(ACÓRDÃO Nº 2397, Processo nº 030/018978/2019 – Reconstituição do Processo nº 030/009370/2018, 1130ª Sessão Ordinária, Rel. Eduardo Sobral Tavares, Decisão por maioria, julgado em 17/07/2019)**

**“ISS – RECURSO DE OFÍCIO – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – READEQUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELO REQUERENTE QUE DEMONSTRAM A NECESSIDADE DE CORREÇÃO DO LANÇAMENTO – CORRETA REDUÇÃO DA MULTA FISCAL POR FORÇA DO ART. 106, II, “C” DO CTN – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE NÃO MERECE REPARO – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.”**

**(ACÓRDÃO Nº 2398, Processo nº 030/028565/2017, 1130ª Sessão Ordinária, Rel. Eduardo Sobral Tavares, Decisão Unânime, julgado em 17/07/2019)**

**"ISS - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 53227 - LIQUIDAÇÃO DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO CONSELHO DE CONTRIBUINTES EM 04/10/2018 - ARBITRAMENTO DOS MATERIAIS EMPREGADOS NA OBRA - NOTAS FISCAIS APRESENTADAS PELO CONTRIBUINTE - HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS."**

**(ACÓRDÃO Nº 2399, Processo nº 030/018044/2017, 1130ª Sessão Ordinária, Rel. Eduardo Sobral Tavares, Decisão Unânime, julgado em 17/07/2019)**

**“ISSQN – COMPETÊNCIA DE MARÇO/2017 – RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – RECURSO DE OFÍCIO – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 65910/17 – RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.”**

**(ACÓRDÃO Nº 2400, Processo nº 030/027228/2017, 1130ª Sessão Ordinária, Rel. Manoel Alves Junior, Decisão Unânime, julgado em 17/07/2019)**

**“ISS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS PRESTADOS SOB A FORMA DE EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE SUBEMPREITADA PARA PESSOA DOMICILIADA NO EXTERIOR. A EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS TERMOS DO ART. 2º, INCISO I E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003, SÓ SE DÁ QUANDO O RESULTADO DOS SERVIÇOS OCORRER NO EXTERIOR. RESULTADO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO OCORRIDO NO LOCAL DA EXECUÇÃO DA OBRA, DENTRO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO. NATUREZA DA OPERAÇÃO CARACTERIZADA COMO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLASSIFICADOS NO SUBITEM 7.02 EM FUNÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE DEMONSTRAM CLARAMENTE A INGERÊNCIA DO CONTRATANTE NO MODUS OPERANDI DE PRODUÇÃO DO CONTRATADO, TENDO O TOMADOR PODER DE AFASTAR E SUBSTITUIR MÃO DE OBRA FORNECIDA PELO CONTRATADO, ALÉM DE TER A PROPRIEDADE MATERIAL E INTELECTUAL DE TODOS OS BENS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS GERADOS EM FUNÇÃO DA OBRA OU PARA SE APLICAREM EXCLUSIVAMENTE A ELA. A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS INSUMOS DA OBRA FOI FEITA PELO CONTRATADO EM NOME E POR CONTA DO CONTRATANTE MEDIANTE PAGAMENTO DE COMISSÃO, CONFOME CLÁUSULAS CONTRATUAIS ESPECÍFICAS. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO.”**

**(ACÓRDÃO Nº 2401, Processo nº 030/012501/2017, 1131ª Sessão Ordinária, Rel. p/ acórdão Carlos Mauro Naylor, Decisão por Maioria, julgado em 24/07/2019)**

**“ISS. MULTA POR NÃO EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS REALIZADAS SOB ENCOMENDA DE USUÁRIO FINAL. SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PREVISTOS NO SUBITEM 7.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ANEXO III DA LEI Nº 2.597/08. INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO.”**

**(ACÓRDÃO Nº 2402, Processo nº 030/012502/2017, 1133ª Sessão Ordinária, Rel. p/acórdão Carlos Mauro Naylor, Decisão por Maioria, julgado em 31/07/2019)**

**“IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – REVISÃO DE LANÇAMENTO – LANÇAMENTO MANTIDO – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.”**

**(ACÓRDÃO Nº 2403, Processo nº 030/000229/2018, 1132ª Sessão Ordinária, Rel. Roberto Marinho de Mello, Decisão Unânime, julgado em 24/07/2019)**

**“IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO E RECURSO DE OFÍCIO – REVISÃO DE LANÇAMENTO – FALTA DE INTERESSE RECURSAL – DECISÃO A QUO QUE JULGOU PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO – DESPROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO.”**

**(ACÓRDÃO Nº 2404, Processo nº 030/001874/2017, 1132ª Sessão Ordinária, Rel. p/ acórdão Eduardo Sobral Tavares, Decisão por Maioria, julgado em 24/07/2019)**